TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos instaurada pelo Ato nº 779/04, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral publicado no D.O.E.R.J. em 29/12/04, alterado pelo Ato GP nº 606/13 c/c Portaria DG nº 106/13, publicados no D.J.E. de 27/11/13 e 29/11/13.

ATA DE REUNIÃO nº 083

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e quatorze, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala da Seção de Gestão Documental - SEGDOC – térreo/prédio 194, reuniram-se os membros da Comissão, os servidores Rodrigo Costa Japiassu, Luciana Nogueira da Silva Chimento, Rejane Tibúrcio Chaves e Solange do Carmo Lima Julião para, sob a Presidência do primeiro, darem início aos trabalhos da Comissão, instaurada pelo Ato nº 779/04 (alterado pelo Ato GP nº 606/13 c/c Portaria DG nº 106/13) da Presidência deste Tribunal. Foi registrado que: a) O Presidente da Comissão comunicou aos demais membros o andamento do processo nº 145.105/2013, que trata da criação do *link* específico para publicação das Listas de Documentos para Eliminação na Internet pelas unidades da Sede e pelos Cartórios Eleitorais. Após falar resumidamente para os membros que não estiveram presentes na última reunião acerca das movimentações anteriores do processo, o Presidente da Comissão mostrou aos presentes a informação feita nos autos pelo servidor Bruno Oliveira, chefe da Seção de Processamento de Eleições (SEPREL) em exercício, o qual informa que não há óbice em instalar o LibreOffice nos Cartórios Eleitorais para a publicação das Listas de Documentos para Eliminação e dos Editais de Ciência de Eliminação na Internet, mas que não há, atualmente, pacote de instalação para o SIS com a última versão do LibreOffice, sendo levantada por este servidor a possibilidade de distribuição, aos cartórios eleitorais, do pacote seguro contendo o referido programa e, ainda, sugerida – mas, no entendimento dos membros desta Comissão, de forma não conclusiva – a utilização da extensão ".ODT" no LibreOffice para a conversão dos arquivos das supracitadas Listas e Editais para o formato PDF/A. O membro Solange, ao analisar o processo e os despachos anteriores, questionou ao Presidente da Comissão sobre a relação dos usuários aptos a acessarem o GECOI para publicação das Listas. A dúvida dizia a respeito da possibilidade do servidor responsável pela eliminação repassar a outro servidor, lotado na mesma unidade e que já possuísse o acesso ao GECOI, apenas o ato de publicar a listagem de eliminação no sistema. O Presidente da Comissão respondeu que entende não ser possível, e que novos usuários podem ser cadastrados no GECOI, ou mesmo substituídos, uma vez que não há um número máximo limite a ser estabelecido para cadastro de usuários por Unidade no GECOI. Em relação à distribuição da mídia contendo o pacote do LibreOffice para as Zonas Eleitorais, o Presidente da Comissão entendeu, com a concordância dos demais membros, que a Administração deve definir a melhor logística e data para tal distribuição, sugerindo que tal atividade seja realizada após o 1º turno das eleições deste ano, em virtude dos serviços eleitorais a serem desempenhados pelas Unidades deste Tribunal até aquele período. Como o Presidente da Comissão lembrou que a definição dos aspectos tecnológicos supracitados para a publicação das supracitadas Listas e Editais impacta na minuta do Ato referente ao procedimento unificado de eliminação de documentos, e considerando-se o advento do período eleitoral, prestes a ser iniciado neste Tribunal, deliberou-se à unanimidade: a) solicitar à STI confirmação de qual formato de arquivo deverá ser utilizado, visando à posterior conversão para o formato PDF/A no intuito de se publicarem as supracitadas Listas e Editais na Internet; b)

encaminhar à DG a minuta de procedimento de eliminação de documentos unificado após o 1º turno das eleições deste ano, não obstando uma verificação prévia pela CRE dessa minuta - como sugerido pelo membro Solange em reunião anterior – antes da Comissão encaminhá-la à DG. Nada mais a ser tratado, a presente reunião foi encerrada às 15:20 h, sendo a próxima reunião marcada para data a ser agendada após o 2º turno das Eleições, exceto se nesse período chegar(em) à Comissão procedimento(s) de eliminação de documentos para análise, sendo, nesta hipótese, convocada reunião extraordinária pelo Presidente da Comissão. Eu, , Luciana Nogueira da Silva Chimento, Secretária da Comissão nesta data, digitei a presente Ata, que lida e aprovada segue assinada por todos os membros.

Rodrigo Costa Japiassu
Presidente da Comissão

Luciana Nogueira da Silva Chimento
Membro da Comissão

Rejane Tiburcio Chaves
Membro da Comissão

Solange do Carmo Lima Julião
Membro da Comissão